

**b) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA**

Conselheiro Titular: Felipe Fernando da Silva Siqueira  
Conselheiro Suplente: Paulo Nogueira da Costa

**c) Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG**

Conselheiro Titular: José Moacir Ferreira Ribeiro  
Conselheiro Suplente: André dos Santos Bragança Gil

**d) Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBio**

Conselheiro Titular: Manoel Delvo Bezerra dos Santos  
Conselheiro Suplente: Marcel Regis Machado

**e) Secretaria de Estado de Turismo – SETUR**

Conselheiro Titular: Último Augusto Correa de Miranda  
Conselheiro Suplente: Reginaldo José Pereira Paiva

**f) Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM**

Conselheiro Titular: Vanda Régia Américo Gomes  
Conselheiro Suplente: Marlon Prado

**g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Geraldo do Araguaia – SEMMA**

Conselheiro Titular: João Batista Barbosa Matos  
Conselheiro Suplente: Alex da Costa Lima

**h) Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAPA**

Conselheiro Titular: Nilton Moraes dos Santos  
Conselheiro Suplente: José Juranês Ferreira dos Santos

**i) Universidade Estadual do Pará – UEPA**

Conselheiro Titular: José Moacir Ferreira Ribeiro  
Conselheiro Suplente: Javan Pereira Motta

**II – Representantes da Sociedade Civil:****a) Vila Santa Cruz dos Martírios**

Conselheiro Titular: Maria Neide Paz dos Santos Rodriguez  
Conselheiro Suplente: Julimar Alves dos Santos

**b) Vila Sucupira**

Conselheiro Titular: Raimundo Gomes da Silva  
Conselheiro Suplente: Júlio Franco Mauricio Junior

**c) Vila Ilha de Campo**

Conselheiro Titular: Vilma Torres Pinheiro  
Conselheiro Suplente: Matias Rodrigues Viana

**d) Associação dos Produtores Rurais da Região do Boqueirão – ASPRORBUQ**

Conselheiro Titular: Gesiván Alves dos Santos  
Conselheiro Suplente: Renilson da Costa Vale.

**e) Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Tira Catinga I – ASTICUM**

Conselheiro Titular: José Vicente Ramos de Jesus  
Conselheiro Suplente: Maria Edileuza da Silva Rodrigues

**f) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Geraldo do Araguaia – STTR**

Conselheiro Titular: Sandra Domingues de Oliveira de Jesus  
Conselheiro Suplente: Iolene Viana Rocha dos Santos

**g) Grupo de Agente Ambientais Voluntários – GAAV**

Conselheiro Titular: Francinaldo Alves Bezerra  
Conselheiro Suplente: Francinaldo Alves Bezerra

**h) Organizações Comunitárias Locais (Grupo de Condutores de Trilhas Nativas da APA Araguaia e COOPERG)**

Conselheiro Titular: Francisca Hilva Socorro Liar  
Conselheiro Suplente: Emival Borges da Cruz

**Art. 2º.** O Presidente do Conselho do Parque Estadual da Serra dos Martírios/ Andorinhas - PESAM é o Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelece o Art.17 do Decreto Federal Nº 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente, designado pelo Ideflor-bio;

**Art. 3º.** Caberá ao presidente do Conselho a indicação dos conselheiros, à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC/IDEFLO-BIO a qual os nomeará para mandato de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público;

**Art. 4º.** Compete ao Conselho do Parque Estadual da Serra dos Martírios/ Andorinhas - PESAM, sem prejuízo das competências definidas no Art. 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002:

I - manifestar-se sobre assuntos de interesse da Unidade de Conservação;

II - estimular o protagonismo dos setores na gestão e no monitoramento da Unidade de Conservação;

III - apoiar a efetividade da conservação da biodiversidade e a implementação dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;

IV - conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Unidade de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seus objetivos ambientais e sociais, bem como sobre a gestão da Unidade;

V - demandar e propor aos órgãos competentes, instituições de pesquisa e de desenvolvimento socioambiental, ações de conservação, pesquisa, educação ambiental, proteção, controle, monitoramento e manejo que promovam a conservação dos recursos naturais das Unidades de Conservação, sua Zona de Amortecimento ou território de influência;

VI - propor aos órgãos competentes ações ou políticas públicas de qualidade de vida e apoio ao extrativismo às populações tradicionais beneficiárias da Unidade de Conservação;

VII - incentivar, no que couber, as populações tradicionais a buscarem sua organização formal perante a sociedade;

VIII - oficializar os resultados das deliberações de relevante interesse público por meio de resoluções, registradas em ata da reunião correspondente;

IX - promover ampla discussão sobre a efetividade da Unidade de Conservação e as iniciativas para sua implementação;

X - formalizar recomendações e moções, registradas em ata de reunião correspondente;

XI - acompanhar e propor ações para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação, em especial os Planos de Gestão;

XII - estabelecer mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação da sociedade na gestão da Unidade de Conservação;

XIII - propor formas de gestão e resolução de conflitos em articulação com os setores envolvidos;

XIV - debater as potencialidades de manejo dos recursos naturais da Unidade de Conservação, com ênfase na implementação de iniciativas sustentáveis;

XV - criar, quando convier, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos se o Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições, assim considerar pertinente.

**Art. 5º.** As normas internas de organização e funcionamento constam no Regimento Interno do Conselho.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandra Priscilla S. da S. Vilacoert**

Presidente do Conselho Gestor do Pesam

**Protocolo: 359803****PORTARIA Nº.988 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

*Renova a composição do Conselho Gestor da Unidade de Conservação "Área de Proteção Ambiental – APA Araguaia".*

A Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do Ideflor-bio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;

Considerando o Art. 17, *caput*, do Decreto Federal nº. 4340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;

Considerando a Lei Estadual nº. 5.983, de 25 de julho de 1996, que cria a Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia;

Considerando a Portaria SEMA nº. 3.705, de 28 de dezembro de 2009, que institui o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia - APA Araguaia;

Considerando o Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação alterada pela Lei Estadual nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015; torna competência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

Considerando a Instrução Normativa Ideflor-bio nº. 002/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar a composição do Conselho e nomear membros do Conselho deliberativo da Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia - APA Araguaia a contar da data da reunião de posse dos conselheiros abaixo discriminados a comporem o Conselho da Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia - APA Araguaia para exercerem o mandato no biênio 2018/2019.

**I - Representantes do Poder Público:****a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - Ideflor-bio**

Conselheiro Titular: Evandra Priscilla Souza da Silva Vilacoert  
Conselheiro Suplente: Silviane Batista Miranda

**b) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA**

Conselheiro Titular: Felipe Fernando da Silva Siqueira  
Conselheiro Suplente: Paulo Nogueira da Costa

**c) Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG**

Conselheiro Titular: José Moacir Ferreira Ribeiro  
Conselheiro Suplente: André dos Santos Bragança Gil

**d) Instituto de Colonização e Reforma Araguaia – INCRA**

Conselheiro Titular: Adalberto Rocha Gomes  
Conselheiro Suplente: Adão Sousa de Melo

**e) Secretaria de Estado de Turismo – SETUR**

Conselheiro Titular: Último Augusto Correa de Miranda  
Conselheiro Suplente: Reginaldo José Pereira Paiva

**f) Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM**

Conselheiro Titular: Vanda Régia Américo Gomes  
Conselheiro Suplente: Marlon Prado

**g) Empresa de assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER**

Conselheiro Titular: Domingos Helson Coelho César  
Conselheiro Suplente: Ediglei Gomes da Silva

**h) Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAPA**

Conselheiro Titular: Nilton Moraes dos Santos  
Conselheiro Suplente: José Juranês Ferreira dos Santos

**i) Universidade Estadual do Pará – UEPA**

Conselheiro Titular: Javan Pereira Motta  
Conselheiro Suplente: Luiz Eduardo de Lima Melo

**II – Representantes da Sociedade Civil:****a) Vila Santa Cruz dos Martírios**

Conselheiro Titular: Valdemir Ribeiro de Oliveira  
Conselheiro Suplente: Sorailde Feitosa de Moraes

**b) Vila Sucupira**

Conselheiro Titular: Laurenice Aparecida Gomes dos Santos  
Conselheiro Suplente: Lucinaldo Adriano de Lima

**c) Vila Ilha de Campo**

Conselheiro Titular: Sebastião Santos Silva  
Conselheiro Suplente: Elizete Ribeiro dos Santos

**d) Associação dos Produtores Rurais da Região do Boqueirão – ASPRORBUQ**

Conselheiro Titular: Mariza Cristina Souza Matos  
Conselheiro Suplente: Raimunda Paixão Lino dos Santos.

**e) Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Tira Catinga I – ASTICUM**

Conselheiro Titular: Adelaine Cruz da Silva  
Conselheiro Suplente: José Eustáquio Martins

**f) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Geraldo do Araguaia – STTR**

Conselheiro Titular: Sandra Domingues de Oliveira de Jesus  
Conselheiro Suplente: Iolene Viana Rocha dos Santos

**g) Sindicato dos Produtores Rurais de São Geraldo do Araguaia – SPRASaga**

Conselheiro Titular: Telma Garcia Marques Lima  
Conselheiro Suplente: Raimundo Filho Dourado Tupinamba

**h) Grupo de Agente Ambientais Voluntários – GAAV**

Conselheiro Titular: Francinaldo Alves Bezerra  
Conselheiro Suplente: Antônio Pereira dos Santos

**i) Organizações Comunitárias Locais (Grupo de Condutores de Trilhas Nativas da APA Araguaia e COOPERG)**

Conselheiro Titular: Daniel Ribeiro Costa  
Conselheiro Suplente: Marcus Vinitius Yasohati Tokuda

**Art. 2º.** O Presidente do Conselho da Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia - APA Araguaia é o Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelece o Art.17 do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente, designado pelo Ideflor-bio.

**Art. 3º.** Caberá ao presidente do Conselho a indicação dos conselheiros, à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC/IDEFLO-BIO a qual os nomeará para mandato de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público;

**Art. 4º.** Compete ao Conselho da Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia - APA Araguaia, sem prejuízo das competências definidas no Art. 20 do Decreto Federal nº. 4.340/2002:

I - manifestar-se sobre assuntos de interesse da Unidade de Conservação;

II - estimular o protagonismo dos setores na gestão e no monitoramento da Unidade de Conservação;

III - apoiar a efetividade da conservação da biodiversidade e a implementação dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;

IV - conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Unidade de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seus objetivos ambientais e sociais, bem como sobre a gestão da Unidade;

V - demandar e propor aos órgãos competentes, instituições de pesquisa e de desenvolvimento socioambiental, ações de conservação, pesquisa, educação ambiental, proteção, controle, monitoramento e manejo que promovam a conservação dos recursos naturais das Unidades de Conservação, sua Zona de Amortecimento ou território de influência;

VI - propor aos órgãos competentes ações ou políticas públicas de qualidade de vida e apoio ao extrativismo às populações tradicionais beneficiárias da Unidade de Conservação;

VII - incentivar, no que couber, as populações tradicionais a buscarem sua organização formal perante a sociedade;

VIII - oficializar os resultados das deliberações de relevante interesse público por meio de resoluções, registradas em ata da reunião correspondente;

IX - promover ampla discussão sobre a efetividade da Unidade de Conservação e as iniciativas para sua implementação;

X - formalizar recomendações e moções, registradas em ata de reunião correspondente;

XI - acompanhar e propor ações para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação, em especial os Planos de Gestão;

XII - estabelecer mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação da sociedade na gestão da Unidade de Conservação;

XIII - propor formas de gestão e resolução de conflitos em articulação com os setores envolvidos;

XIV - debater as potencialidades de manejo dos recursos naturais da Unidade de Conservação, com ênfase na implementação de iniciativas sustentáveis;

XV - criar, quando convier, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos, se o Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições, assim considerar pertinente.

**Art. 5º.** As normas internas de organização e funcionamento constam no Regulamento Interno do Conselho.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandra Priscilla S. da S. Vilacoert**  
Presidente do Conselho Gestor da APA Araguaia

**Protocolo: 359794**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

#### PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2386/2018 - DP 2**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 073/2018 – CPP, de 14 de agosto de 2018; **RESOLVE:**

Art. 1º. **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 14021 RENATO SILVA TEIXEIRA, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de julho de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2018.

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217**  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 359769**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2228/2018 - DP 2**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2018 4 00435 134 0167867 17, expedida pelo Serviço Registral Civil 4º Ofício RCPN - Belém/PA, do CB PM RG 27601 FLÁVIO SILVA PENSADOR, expedida em 20 de agosto de 2018; **RESOLVE:**

Art. 1º. **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 27601 FLÁVIO SILVA PENSADOR, a contar de 16 de agosto de 2018, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de agosto de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2018.

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217**  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 359780**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 157/2018 – DAL2**, de 04 de setembro de 2018, que **NOMEIA** o **CAP QOPM RG 20665 ISAQUE COSTA RODRIGUES**, como fiscal do Contrato Administrativo nº 724/2018 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a EMPRESA GRÁFICA E EDITORA FERREIRA LTDA – ME, cujo objeto destina-se ao “aquisição de certificados, com intuito de fortalecer as ações estaduais de prevenção a violência e a criminalidade contra crianças e adolescentes no âmbito do programa educacional da resistência às Drogas – PROERD, no Estado do Pará”.

**SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM**

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 359583**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2229/2018 - DP 2**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2018 4 00433 295 0167428 45, expedida pelo Serviço Registral Civil 4º Ofício RCPN - Belém/PA, do CB PM RG 32321 CARLOS ITALO DA SILVA DIONISIO, expedida em 26 de julho de 2018; **RESOLVE:**

Art. 1º. **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 32321 CARLOS ITALO DA SILVA DIONISIO, a contar de 21 de julho de 2018, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de julho de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2018.

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217**  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 359786**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2192/2018 - DP 2**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 961/2018 PGJ-MPP, de 07 de agosto de 2018; **RESOLVE:**

Art. 1º. **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 33355 MARCELO VICTOR PINHEIRO ELLERES, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. **CLASSIFICAR** CB PM RG 33355 MARCELO VICTOR PINHEIRO ELLERES, no 5º BPM/CPR III, sediado no município de Castanhal/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de agosto de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2018.

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217**  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 359792**

#### APOSTILAMENTO

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 006/2017-DAL/PMPA, cujo objeto é a contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e organização de eventos pela empresa EVENTOS SA LTDA – ME, incluindo o CÓDIGO DO SIMAS com seguinte teor:

CÓDIGO SIMAS	22964-4
--------------	---------

Belém/PA, 24 de agosto de 2018.

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM** Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 359526**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 4500-DI-DF-18**

**OBJETIVO:** SERVIÇO DA PMPA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARABÁ - PA

**DESTINO(S):** BELÉM - PA

**PERÍODO:** 28 A 31/05/2018

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO

**SERVIDOR (ES):** SGT PM LEOPOLDO NUNES

BARBOSA FILHO **CPF:** 364.904.232-00.

**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**PORTARIA Nº 4501-DI-DF-18**

**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** VITÓRIA DO XINGÚ - PA

**DESTINO(S):** ALTAMIRA - PA

**PERÍODO:** 10/05/2018

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO

**SERVIDOR (ES):** SGT PM JADISLEY ESTEVAM DA

SILVA **CPF:** 768.557.322-91.

**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**PORTARIA Nº 4502-DI-DF-18**

**OBJETIVO:** SERVIÇO DA PMPA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ITAITUBA - PA

**DESTINO(S):** NOVO PROGRESSO - PA

**PERÍODO:** 04 A 06/05/2018

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 DE ALIMENTAÇÃO

E 02 DE Pousada

**SERVIDOR (ES):** SGT PM ANTÔNIO EDIDEUS

SOUSA PONTES **CPF:** 403.925.972-68.

**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**PORTARIA Nº 4503-DC-DF-18**

**OBJETIVO:** SERVIÇO DA PMPA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ITAITUBA - PA

**DESTINO(S):** SANTARÉM - PA

**PERÍODO:** 29 A 31/05/2018

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 DE ALIMENTAÇÃO

E 02 DE Pousada

**SERVIDOR (ES):** SGT PM ANTONIO EDIDEUS

SOUSA PONTES **CPF:** 403.925.972-68;

CB PM ELLEN SUELBY FARIAS DE BRITO

**CPF:** 897.279.162-87;

CB PM JARDEL DE AGUIAR PORTELA

**CPF:** 009.014.521-65.

**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**PORTARIA Nº 4504-DC-DF-18**

**OBJETIVO:** SERVIÇO DA PMPA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ITAITUBA - PA

**DESTINO(S):** SANTARÉM - PA

**PERÍODO:** 22 A 24/05/2018

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS

**SERVIDOR (ES):** SGT PM ANTONIO EDIDEUS

SOUSA PONTES **CPF:** 403.925.972-68;

CB PM WALASON MICHEL JESUS TELES

**CPF:** 918.348.992-49;

CB PM FABIO DA CONCEIÇÃO CARNEIRO

**CPF:** 747.147.672-91.

**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**PORTARIA Nº 4505-DC-DF-18**

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ITAITUBA - PA

**DESTINO(S):** JACAREACANGA - PA

**PERÍODO:** 24 A 28/05/2018

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 05 DE ALIMENTAÇÃO

E 04 DE Pousada

**SERVIDOR (ES):** TEN PM JESSICA JODAN SILVA

FERREIRA **CPF:** 000.080.202-64;

CB PM ADALBERTO RODRIGO DE ANDRADE

FIGUEIRA CORREA **CPF:** 770.938.952-04;

CB PM EDEVALDO LOPES FRANÇA

**CPF:** 899.777.852-87;

CB PM ANDRÉ MIRANDA DE SOUSA

**CPF:** 001.513.982-40.

**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**PORTARIA Nº 4506-DC-DF-18**

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ITAITUBA - PA

**DESTINO(S):** JACAREACANGA - PA

**PERÍODO:** 12 A 16/04/2018

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 05 DE ALIMENTAÇÃO

E 04 DE Pousada

**SERVIDOR (ES):** CB PM AGAMENON DA SILVA

SOUSA **CPF:** 512.071.092-15;

CB PM ANDRÉ MIRANDA DE SOUSA

**CPF:** 001.513.982-40;

SD PM DIEGO DE ANDRADE SILVA

**CPF:** 010.855.942-46;

SD PM MARKUS DIEGO DE OLIVEIRA CAMPOS

**CPF:** 008.168.272-73.

**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**PORTARIA Nº 4507-DC-DF-18**

**OBJETIVO:** A SERVIÇO DA PMPA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SOURE - PA

**DESTINO(S):** BELÉM - PA

**PERÍODO:** 22 A 24/05/2018

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS

**SERVIDOR (ES):** SGT PM OLENILSON AGUIAR DE

SOUSA **CPF:** 295.634.612-15;

CB PM CARLOS EDUARDO NOGUEIRA JUNIOR

**CPF:** 517.859.192-53;

CB PM EVERALDO SANTANA DE ANDRADE

**CPF:** 712.532.202-63.

**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA